



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 426/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
PARA A 1ª CONFERÊNCIA
INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE
BREJETUBA.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no município de Venda Nova do Imigrante, no dia 13 de fevereiro de 2019 sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.


Art. 2º - 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo debater o tema: “Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas”, além de discutir sobre a efetivação da Política de Atenção da Pessoa Idosa no âmbito Municipal e Estadual da Pessoa Idosa.

Art. 3º - A 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As despesas com a 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 08 de janeiro de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal